

MANUAL DE RECOMPRA

NOVO
DE NOVO
CITROËN



C3



AIRCROSS



C4 LOUNGE

Avaliações
dos clientes

CITROËN ADVISOR
citroen-advisor.com.br




CUSTO
DE REVISÃO
R\$ 1
[POR-DIA]

CITROËN ASSISTANCE XL
ASSISTÊNCIA GRATUITA DE
8 ANOS
24 HORAS / 7 DIAS POR SEMANA*

*1ª Garantia - Início até 1000km. Consulte condições.

Este Manual é parte integrante do Certificado de Recompra de Veículo e tem por objetivo esclarecer as regras de recompra do veículo pelo concessionário para os clientes participantes do PRODUTO NOVO DE NOVO CITROËN.

1. AGENDAMENTO DA VISTORIA DO VEÍCULO NO CONCESSIONÁRIO

Ao final do financiamento realizado com o BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A., a opção do cliente seja pela recompra do veículo, conforme Certificado de Recompra emitido pelo Concessionário, aplicar-se-ão as regras deste Manual de Recompra conjuntamente com as regras e condições previstas no Certificado de Recompra.

Para que seja possível a recompra do Veículo, o cliente participante do NOVO DE NOVO CITROËN deve:

>> Ter a intenção de recompra entre 60 e 30 dias antes da data de vencimento da parcela residual (parcela especial do financiamento contraído com o BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A., , que deverá obrigatoriamente ser paga conjuntamente com a última parcela fixa do financiamento);

>> Levar o veículo para avaliação na mesma concessionária em que o veículo foi comprado entre 60 (sessenta) e 30 (trinta) (trinta) dias antes do vencimento da parcela residual.

CONDIÇÕES GERAIS PARA RECOMPRA PELO CONCESSIONÁRIO

O veículo deve atestar os seguintes requisitos:

>> Documentação (licenciamento, IPVA, seguro obrigatório, etc.) do veículo em dia, sem nenhuma pendência;

>> Obtenção, pelo cliente, de laudo de transferência veicular obtido em Empresa Credenciada para vistoria devidamente homologada pelo Concessionário (exemplo: Empresa Supervisão | Checkauto, etc.);

>> Ótimo estado de conservação e manutenção;

>> A pintura deve ser original do veículo;

>> Peças e acessórios devem ser genuínos e em estado de funcionamento de acordo com o tempo de utilização do veículo em questão;

>> Limpo interna e externamente para avaliação e com combustível suficiente para pequenas movimentações.

2. INTENÇÃO DE RECOMPRA E AVALIAÇÃO

>> O cliente deve manifestar sua intenção de recompra entre 60 e 30 dias antes do vencimento da parcela residual.

>> O cliente deve levar o veículo para avaliação com no mínimo 10 e no máximo 25 dias antes do vencimento da parcela residual.

3. KM

>> A quilometragem do veículo não pode ultrapassar os 15.000 KM (quinze mil quilômetros) por ano de uso do veículo, considerada a média no momento da recompra do veículo.

4. MANUTENÇÃO

>> Todas as revisões sem exceção devem ter sido realizadas na Rede Autorizada de Concessionários **CITROËN**, de acordo com as exigências do manual do proprietário. O manual de garantia deve ser apresentado como comprovante de que todas as revisões foram realizadas de forma correta e periódica na Rede Autorizada de Concessionários **CITROËN**, dentro do prazo estipulado pelo manual do proprietário.

5. PEÇAS E ACESSÓRIOS

>> Quaisquer peças e acessórios devem ser genuínos e instalados ou substituídos em concessionário **CITROËN**.

>> Não será aceito para recompra, o veículo que tenha sofrido qualquer tipo de colisão ou repintura, ainda que repintado ou reparado em concessionário **CITROËN**.

6. VIDROS

Para-brisas: Não serão aceitos veículos com para-brisas com avarias:

- >> Trincas de qualquer tamanho.
- >> Perfurações de qualquer diâmetro.
- >> Gravação de chassi danificada e/ou raspada.
- >> Reparos na área de visão do motorista.
- >> Mais de 3 pontos de impactos de 2mm.

7. FARÓIS E LANTERNAS

Os veículos com avarias de faróis e lanternas, travam a recompra pelo concessionário:

- >> Suportes partidos, quebrados e/ou soltos;
- >> Riscos com arrancamento de matéria;
- >> Lâmpadas queimadas;
- >> Infiltração de água.

8. ELEMENTOS EXTERIORES (riscos e amassados)

Condição dos Frisos e proteções que travam a compra pelo concessionário:

- >> Elemento pintado com mais de 3 micro-riscos ou com diâmetro superior a 1cm
- >> Elemento deformado, cortado, partido, descolado ou mal reparado

Riscos e Amassados na Carroceria permitidos:

- >> Até 3 riscos de até 5 cm
- >> Até 1 amassado de até 5 cm

Pára-choques de plástico:

- >> Não será aceita a recompra do veículo com para-choque partido, furado, rasgado ou deformado.

Placas do veículo:

Não será aceita a recompra pelo concessionário com avarias nas placas como:

- >> Falta pedaço e/ou com amassados ;
- >> Algarismos não legíveis;
- >> Tarjeta estourada;
- >> Lacre violado;
- >> Ausência de placas;
- >> Fixada incorretamente;

9. INTERIOR

O veículo deve estar em bom estado de conservação de acordo com idade e km:

- >> Sem furos, manchas ou avarias. Os botões devem estar em pleno funcionamento e conservação.
- >> Manchas ou sujeiras que saiam com limpeza simples não serão consideradas como avaria.

10. RODAS e CALOTAS

As rodas devem estar em boas condições e serem originais, admitindo-se apenas:

- >> Risco ou raspada de até 5 cm.
- >> 1 Amassado de até 2 cm na borda.

11. PNEUS

>> Todos os pneus deverão ter profundidade de sulcos acima de 3mm;

>> Todos os pneus deverão ser da mesma marca, tipo e dimensões dos originais e de acordo com as especificações do Manual do Proprietário. Não serão admitidos pneus de marcas, tamanhos ou especificações diferentes no mesmo veículo, ainda que de acordo com as especificações do Manual do Proprietário;

>> Não serão aceitos pneus recauchutados ou com deformações, rasgos, gastos irregulares ou qualquer avaria.

12. MECÂNICA E CARROCERIA

>> O veículo deverá estar em perfeito estado de funcionamento, sem avarias mecânicas, suas peças devem ser genuínas e com toda e qualquer manutenção e revisão realizada no concessionário **CITROËN**.

13. ENTREGA DO VEÍCULO

O veículo deve ser entregue no concessionário **CITROËN** de compra do veículo com:

>> Todas as chaves que foram entregues no momento da aquisição do veículo.

>> CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) e DUT (Documento Único de Transferência);

>> Manual do Proprietário e garantia;

>> Todos os acessórios e equipamentos originais do veículo.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Não será objeto de recompra o veículo que:

- a) Comprovadamente for utilizado fora das especificações estabelecidas no Manual do Proprietário;
- b) Não tiver sua manutenção realizada na forma e prazo estabelecido pelo Manual do Proprietário e Manual de Garantia,
- c) Utilizar combustível fora das especificações do Manual do Proprietário e gerar um desgaste ou problema na parte mecânica do veículo.

Estão aptos a participar do NOVO DE NOVO CITROËN os veículos fabricados pela CITROËN dos modelos C3, AIRCROSS E C4 LOUNGE, vendidos diretamente ao consumidor pessoa física, não utilizados de forma comercial e que não sofreram qualquer alteração em relação ao veículo original.

Também estão expressamente excluídos do NOVO DE NOVO CITROËN os veículos modificados, adaptados, adquiridos por meio de Vendas Diretas, utilizados como táxi, frotistas, blindados, uso comercial em geral etc.

O veículo objeto de recompra não poderá constar nas pesquisas de DETRAN, bloqueio judicial, gravame, débitos, restrição administrativa ou de qualquer outra natureza.